

1º TERMO ADITIVO AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO ARENA DE NEGÓCIOS – EVENTO ALIMENTA 2026

**FORNECEDORES DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS, INSUMOS E
SOLUÇÕES PARA O SETOR DE ALIMENTOS E BEBIDAS**

2026

SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO DISTRITO FEDERAL – SEBRAE/DF – ESPAÇO ARENA DE NEGÓCIOS – FORNECEDORES E SOLUÇÕES PARA O SETOR DE ALIMENTOS E BEBIDAS

O Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Distrito Federal – SEBRAE/DF torna público o presente 1º TERMO ADITIVO ao Edital de Chamamento Público do EVENTO ALIMENTA 2026 – ARENA DE NEGÓCIOS, com a finalidade de prorrogar o prazo de inscrições e adequar as demais etapas do cronograma do processo seletivo, permanecendo inalteradas as demais condições estabelecidas no Edital.

1. DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE INSCRIÇÕES

1.1. Fica prorrogado até o dia 27 de setembro de 2026 o prazo para envio do formulário de inscrição e da respectiva documentação.

1.2. Em razão da prorrogação, o item 5.2 do Edital passa a vigorar com a seguinte redação:

5.2. O período de envio do formulário e da respectiva documentação ocorrerá entre os dias 09/09/2026 e 27/09/2026, conforme cronograma deste Edital.

2. DO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Etapa do Processo Seletivo	Data Prevista
Lançamento do Edital de Chamada Pública	09/09/2026
Período para envio do formulário e documentação	09/09 a 27/09/2026
Publicação da lista de inscritos	30/09/2026
Etapa de análise documental e curadoria	01 a 06/10/2026
Divulgação do resultado preliminar	07/10/2026
Fase de interposição de recursos	08 a 09/10/2026
Divulgação do resultado final	13/10/2026
Assinatura do Termo de Adesão/Contrato	14/10 a 20/10/2026
Alinhamento técnico com os expositores selecionados	21 a 30/10/2026
EVENTO ALIMENTA 2026	05, 06 e 07/11/2026

2.1. O cronograma é passível de alterações, as quais, caso ocorram, serão divulgadas pelos canais oficiais definidos pela organização.

2.2. O proponente que não efetuar a assinatura do Termo de Adesão/Contrato dentro do prazo estabelecido será considerado desistente, podendo ser convocado o próximo classificado do Cadastro de Reserva.

3. DA RATIFICAÇÃO

3.1. Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais disposições, condições, critérios, requisitos e obrigações previstos no Edital de Chamamento Público que não tenham sido expressamente modificados por este Termo Aditivo.

3.2. Este Termo Aditivo passa a integrar o Edital para todos os fins, devendo ser divulgado nos mesmos canais oficiais utilizados para publicação do Chamamento Público.

Brasília/DF, 14 de setembro de 2026.